

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 141 / 2024

Indica a execução da Lei Federal, para a contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a execução da Lei Federal, para a contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de Fevereiro de 2024.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora